



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida São Paulo, 100 - Estados - Fone: 3627-8522



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 808 – elemento 3.3.90.39.00.00:00.00.

A presente contratação está compatível com a PPA 2022/2025, LDO 2023, LOA 2023, bem como as respectivas previsões para LDO/LOA 2024.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelos seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359.850;

Gestor Fiscal: Evellyn Renata Bêreza Bueno, matrícula 358.296;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

A presente contratação adotará como regime de execução por empreitada por preço global, neste termo de referência denominada como **produto**, com valor total global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O pagamento será realizado de maneira parcelada por tarefa, considerando a entrega e aprovação de cada produto descrito neste termo de referência, bem como a apresentação das notas fiscais/faturas correspondentes aos serviços executados, recebidos e aprovados pela contratante, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

PARCELA	PRODUTO	VALOR R\$
1	Produto 1.1	80.000,00
2	Produto 1.2	80.000,00
3	Produto 1.3	80.000,00
4	Produto 2	50.000,00
5	Produto 3.1	40.000,00
6	Produto 3.2	40.000,00
7	Produto 3.3	40.000,00
8	Produto 3.4	40.000,00
TOTAL		450.000,00

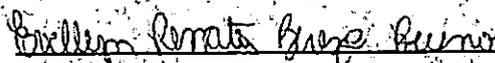


SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida São Paulo, 100 - Estados - Fone: 3627-8522

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

O material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descritas no Anexo I.

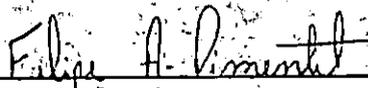


EVELLYN RENATA BEREZA BUENO

Assessor Técnico II e Coordenador Técnico II

Matrícula 359.850

Fiscal do Contrato

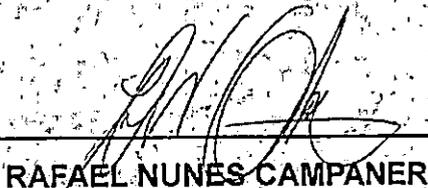


FELIPE ANDREW PIMENTEL

Gestor de Contratos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 359.850 – Portaria nº 02/2023



Secretário

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 6292/2022